



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 36  
Disponibilização: 23/02/2022  
Publicação: 23/02/2022

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

Portaria nº 18 de 22 de fevereiro de 2022

**A Diretora Presidente em exercício da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº0040.297841/2019-71;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR** o disposto nas Portarias nº 49 de 22 de julho de 2020, DIOF ed. 143 e nº 19 de 26 de maio de 2021, DIOF ed. 108;

**Art. 2º - DESIGNAR**, as empregadas públicas **GENY FERNANDES DE S. E SOUSA** CPF 469.XXX.XXX-00, como titular e **GEIZA FRANCISCA DE SOUZA KUHN** CPF 887.XXX.XXX-04, como suplente, fiscais do Contrato nº 010/2020, firmado com a **OI S.A. - em Recuperação Judicial**, com nome fantasia **OI**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA – STFC**.

**Parágrafo Único** - As atribuições dos fiscais de contrato serão, dentre outras que se fizerem necessárias, acompanhar a execução do contrato e registrar qualquer ocorrência relacionadas com a execução do mesmo. Determinar o que for necessário para regularizar as faltas ou defeitos observados. Atestar a liquidação da despesa, quando o objeto for recebido em conformidade. Verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas. Garantir o melhor aproveitamento dos recursos públicos e a qualidade dos serviços contratados. Comunicar ao Ordenador de Despesas a necessidade de sanção administrativa. Controlar a necessidade de Termos Aditivos para prorrogação contratual.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 22 de fevereiro de 2022..

**Elissandra Brasil do Carmo**  
Diretora Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **ELISSANDRA BRASIL DO CARMO, Diretor(a)**, em 23/02/2022, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0024221822** e o código CRC **AC872769**.

---

**Referência:** Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0040.297841/2019-71

SEI nº 0024221822